

LEI MUNICIPAL Nº 394/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Concede o Título de Cidadão Santaterezensense ao Deputado Federal Vicentinho Júnior e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO, faz saber que aprovou e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Santaterezensense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Vicentinho Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Santa Tereza – TO.

Art. 2º – Esta honraria é conferida em virtude da destacada atuação do homenageado na destinação de recursos, aquisição de equipamentos, veículos e emendas parlamentares que beneficiaram diretamente a população santaterezensense, além de sua ligação afetiva com o município, onde possui propriedade rural e mantém vínculos comunitários.

Art. 3º – A entrega do título será feita em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Tocantins/TO, aos 30 de junho de 2025.



ELIENE BATISTA DIÓGENES LOURENÇO

Prefeita